

PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 59/2017.  
DE 04 DE JULHO DE 2017.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Recor" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.  
Tipo de At: DEC 59 de 04/07/17  
Córrego do Ouro - GO, 04/07/17, horas 10:00  


“Declara Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro pelo falecimento do senhor João Theodoro de Rezende ex-prefeito e da outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO,**  
Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Sr. João Theodoro de Rezende, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Córrego do Ouro, tendo exercido o cargo de Prefeito por 03 (três) mandatos.

**Art. 2º** Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipais de Córrego do Ouro no dia 05 de julho de 2017, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Departamento de Limpeza Pública.

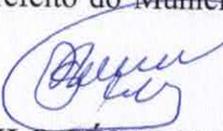
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique – se,**

**Registre- se,**

**Cumpra- se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, aos 04 (quatro) dias de julho de 2017.

  
**MURIEL CÉSAR DA SILVA**  
Prefeito

